

## **CONSELHO NACIONAL DELIBERATIVO DE UMBANDA – CONDU**

No dia 12 de setembro de 1967 – criado na cidade do Rio de Janeiro o primeiro organismo umbandista de caráter nacional. O Conselho Nacional Deliberativo de Umbanda – CONDU, que congrega as Federações de Umbanda existentes ao longo do país, atualmente, contando com mais de 46 Federações, de norte a sul do país, reunindo representantes de mais de 40.000 Terreiros de Umbanda. Reconheceu a Umbanda como religião nacional fundada por Zélio de Moraes e o Caboclo das Sete Encruzilhadas.

O texto abaixo é mais um da série “Memórias da Umbanda”. Tem introdução de Israel Cisneiros e Omolubá, faz parte do livro Fundamentos de Umbanda (1978 - Equipe Edições).

Aqui podemos ler, mais uma vez a tão conhecida história de Zélio e o Caboclo das Sete Encruzilhadas, a novidade é a autoria do texto e o ponto de vista que muda de autor para autor.

Anos atrás poucos conheciam esta história, e creio que cada autor ressalta algo nos fatos que envolveram a data de 15 de Novembro de 1908. Sou da opinião que não cansa ler relatos diferentes de algo tão importante para a nossa religião e como poucos têm acesso a este material espero estar contribuindo para o acervo pessoal de cada um, com textos que são documentos para a religião de Umbanda.

Em 1958, tínhamos conhecimento da existência do Caboclo das Sete Encruzilhadas, através do seu médium Zélio de Moraes, na Tenda Nossa Senhora da Piedade. Então, juntamente (Israel Cisneiros) com outros companheiros, ocorreu-nos render-lhe preito justo, como verdadeiro fundador da Umbanda, que após 50 anos de atividade ininterrupta, fez jus a entrega de um pergaminho, como iluminuras, onde reconhecíamos publicamente o seu grande mérito espiritual.

Confirma-se em 1972, através da psicografia (Omulubá) enviada pelo espírito Ângelo de Lys, poeta, autor póstumo de dezenas de poemas espiritualistas, publicados pela imprensa umbandista, ter sido este movimento religioso de Umbanda, iniciado no princípio deste século na terra de Araribóia, Niterói.

O trabalho apresentado pelo CONDU – CONSELHO NACIONAL DELIBERATIVO DE UMBANDA em Agosto de 1977, esclarece tudo que se relaciona com as fontes de origem da Umbanda e do seu fundador. Transcrevemos o citado trabalho, onde os membros daquele respeitável organismo, em boa hora, reconhecem que a Umbanda no Brasil, foi trazida do astral ao plano físico, por uma entidade, que se fez reconhecida como o Caboclo das Sete Encruzilhadas.

### **AS VERDADEIRAS ORIGENS DA UMBANDA NO BRASIL ESTUDO APRESENTADO PELO CONDU – AGOSTO DE 1977**

1- Em fins do século passado, existiam, no Rio de Janeiro, várias modalidades de culto que se denotavam nitidamente a origem africana, embora já bem distanciadas da crença trazida pelos escravos. A magia dos velhos africanos transmitida oralmente através de gerações desvirtuara-se, mesclada com as feitiçarias providas de Portugal onde, no dizer de Moraes de los Rios, existiram sempre feitiços, rezas e superstições. As “macumbas” – mistura de catolicismo, feiticismo negro e crenças nativas multiplicavam-se; tomou vulto a atividade remunerada do feiteiro; o “trabalho feito” passou à ordem do dia, dando motivo a outro, para lhe destruir os efeitos maléficos; generalizaram-se os “despachos”, visando obter favores para uns e prejudicar a terceiros; aves e animais eram sacrificados, com as mais diversas finalidades; exigiam-se objetos raros, para homenagear entidades ou satisfazer elementos do baixo astral. Sempre, porém, obedecendo aos objetivos primordiais; aumentar a renda do feiteiro ou “derrubar” – termo que esteve muito em voga – os que não se curvassem ante os seus poderes ou pretendessem fazer-lhes concorrência. Os Mentores do Astral Superior, porém, estavam atentos ao que se passava. Organizava-se um movimento destinado a combater a magia negativa, que se propagava assustadoramente; era necessário atingir, de início, as classes humildes, mais sujeitas às influências do clima de superstições que imperava na época. Formaram-se então as falanges de trabalhadores espirituais, que se apresentariam na forma de Caboclos e de Pretos Velhos, para mais facilmente serem compreendidos pelo povo.

Nas sessões espíritas, porém, não foram aceitos; identificados sob essas formas, eram considerados espíritos atrasados e suas mensagens não mereciam nem mesmo uma análise. Acercaram-se também dos Candomblés e dos cultos então denominados “baixo-espiritismo” – as macumbas.

É provável que nestes, como nos Batuques do Rio Grande do Sul, tenham encontrado acolhida, com a finalidade de serem aproveitados nos trabalhos de magia, como elementos novos no velho sistema de feitiçaria. A situação permanecia inalterada, ao iniciar-se o ano de 1900. As determinações do Plano Astral, porém, deveriam cumprir-se.

**2-** Em 15 de novembro de 1908 compareceu a uma sessão da Federação Espírita, em Niterói, então dirigida por José de Souza, um jovem de 17 anos, de tradicional família fluminense.

Chama-se ZÉLIO FERNANDINO DE MORAES. Restabelecera-se no dia anterior, de moléstia cuja origem os médicos haviam tentado, em vão, identificar. Sua recuperação inesperada causara surpresa. Nem os doutores que o assistiam nem os tios, sacerdotes católicos, haviam encontrado explicação plausível. A família atendeu, então, à sugestão de um amigo, que se ofereceu para acompanhar o jovem Zélio à Federação.

**3-** Zélio foi convidado a participar da Mesa. Iniciados os trabalhos, manifestaram-se espíritos que se diziam de índios e escravos. O dirigente advertiu-os para que se retirassem. Nesse momento, Zélio sentiu-se dominado por uma força estranha e ouviu sua própria voz indagar por que não eram as mensagens dos negros e dos índios e se eles eram considerados atrasados apenas pela cor e pela classe social que declinavam. Essa observação suscitou quase um tumulto. Seguiu-se um diálogo acalorado, no qual os dirigentes dos trabalhos procuravam doutrinar o espírito desconhecido que se manifestava e mantinha argumentação segura. Afinal, um dos videntes pediu que a entidade se identificasse, já que lhe aparecia envolta numa aura de luz.

- Se querem um nome – respondeu Zélio involuntariamente – que seja este: sou o CABOCLO DAS SETE ENCRUZILHADAS, porque, para mim, não haverá caminhos fechados. E prosseguindo, anunciou a missão que trazia: estabelecer as bases de um culto, no qual os espíritos de índios e escravos viriam a cumprir as determinações do Astral. No dia seguinte, declarou ele, estaria na residência do médium, para fundar um templo, simbolizando a verdadeira igualdade que deve existir entre encarnados e desencarnados. – *“Levarei daqui uma semente e vou plantá-la no bairro de Neves, onde ela se transformara numa árvore frondosa”*.

**4-** No dia seguinte, 16 de novembro de 1908, na residência da família do jovem médium, na Rua Floriano Peixoto, 30, em Neves, bairro de Niterói, a entidade manifestou-se, pontualmente no horário previsto – 20 horas. Ali se encontravam quase todos os dirigentes da Federação Espírita, amigos da família, surpresos e incrédulos e grande número de desconhecidos, que ninguém poderia dizer como haviam tomado conhecimento do ocorrido. Alguns aleijados aproximaram-se da entidade, receberam passes e, ao final da reunião, estavam curados. Foi essa uma das primeiras provas da presença de uma força superior. A esse novo culto, que se alicerçava nessa noite, a entidade deu o nome de UMBANDA e declarou fundado o primeiro templo para a sua prática, com a denominação de Tenda Espírita Nossa Senhora da Piedade, porque: *“assim como Maria acolhe em seus braços o Filho; a Tenda acolheria os que a ela recorressem, nas horas de aflição”*. Através de Zélio manifestou-se nessa mesma noite, um Preto Velho, Pai Antonio, para completar as curas de enfermos iniciadas pelo Caboclo. Nessa reunião, o Pai Antônio estabeleceu as normas do culto, cuja prática seria denominada “sessão” e se realizaria à noite, das 20 às 22 horas, para atendimento público, totalmente gratuito, passes e recuperação de obsedados. O uniforme a ser usado pelos médiuns seria todo branco, de tecido simples. Não se permitiria retribuição financeira pelo atendimento ou pelos trabalhos realizados. Os Cânticos não seriam acompanhados de atabaques nem de palmas ritmadas. E foi ele quem ditou este Ponto, hoje cantado no Brasil inteiro: “Chegou, chegou, chegou, com Deus, chegou, chegou, o Caboclo das Sete Encruzilhadas”.

**5-** A partir dessa data, a casa da família de Zélio tornou-se a meta de enfermos, crentes, descrentes e curiosos. Os enfermos eram curados; os descrentes assistiam a provas irrefutáveis; os curiosos constatavam a presença de uma força superior; e os crentes aumentavam, dia a dia. Cinco anos mais tarde, manifestou-se o Orixá Malé, exclusivamente para a cura de obsedados e o combate aos trabalhos de magia negra.

**6-** Passados dez anos, o CABOCLO DAS SETE ENCRUZILHADAS anunciou a segunda etapa de sua missão: a fundação de sete templos, que deveriam constituir o núcleo central para a difusão da Umbanda. A Tenda da Piedade trabalhava ativamente, produzindo curas, principalmente a recuperação de obsedados, considerados loucos, na época. Já então se contavam às centenas as curas realizadas pela entidade, comentadas em todo o Estado e confirmadas pelos próprios médicos, que recorriam à Tenda, em busca da cura dos seus doentes. E o Caboclo indicava, nas relações que lhe apresentavam com o nome dos enfermos os que poderia curar: eram obsedados, portadores de moléstia de origem espiritual; os outros, dizia ele, competia à medicina curá-los. (Relato de Martinho M. Ferreira). Zélio, já então casado, por determinação da entidade, recolhia os enfermos mais necessitados em sua residência, até o término do tratamento espiritual. E muitas vezes, as filhas, Zélia e Zilméia, crianças ainda, cediam o seu aposento e dormiam em esteiras, para que os doentes ficassem bem acomodados.

**7-** Nas reuniões de estudos que se realizavam às quintas-feiras, a entidade preparava os médiuns que seriam indicados, posteriormente, para dirigir os novos templos. Fundaram-se, assim, as Tendinhas N. Sra. Da Guia, N. Sra. Da Conceição, Santa Bárbara, São Pedro, Oxalá, São Jorge e São Jerônimo. Seus dirigentes foram, pela ordem: Durval de Souza, Leal de Souza, João Aguiar, José Meireles, Paulo Lavois, João Severino Ramos e José Álvares Pessoa.

**8-** Pouco depois a UMBANDA passou a expandir-se pelos Estados. Em São Paulo, fundaram-se na capital, 23 Tendas e 19, em Santos. E a seguir, em Minas, Espírito Santo, Rio grande do Sul. Em Belém – relata Evaldo Pina – fundou-se a Tenda Mirim de São Benedito, dirigida por Joaquim e Consuelo Bentes. Ele, capitão do Exército, que servia na Capital da República, transferiu-se para o Pará, exclusivamente para levar a mensagem do Caboclo das Sete Encruzilhadas. Confirma-se a frase pronunciada na Federação Espírita: *“Levarei daqui uma semente e vou plantá-la no bairro de Neves, onde ela se transformara numa árvore frondosa...”*

**9-** Em 1937, os Templos fundados pelo CABOCLO DAS SETE ENCRUZILHADAS reuniram-se, criando a Federação Espírita de Umbanda do Brasil, posteriormente denominada União Espiritista de Umbanda do Brasil. E em 1947 surgiu o JORNAL DE UMBANDA que, durante mais de vinte anos, foi um órgão doutrinário de grande valor. FLORIANO MANOEL DA FONSECA acompanhou ZÉLIO DE MORAES na instalação de Federações Umbandistas em São Paulo e Minas Gerais.

Livros de referência: Fundamentos de Umbanda – Revelação Religiosa de Israel Cisneiros e Omulubá – Equipe Editores. A UMBANDA BRASILEIRA de José Fonseca Rio de Janeiro, 1975

Presidente do CONDU – Evaldo Pina

## **CONSELHO NACIONAL DELIBERATIVO DA UMBANDA**

### **Definições**

Extraídas do livreto "Noções Elementares de Umbanda" pags. 28 e 29 - Publicado pelo CONDU - Conselho Nacional Deliberativo de Umbanda – 1980.

*“O nome de Umbanda, que foi dado a um vigoroso movimento de luz, ordenado pelo Astral Superior, através dos Caboclos e Pretos Velhos, é termo litúrgico, sagrado, vibrado, que significa num sentido mais profundo, o conjunto das leis de Deus.”* (W.W. da Matta e Silva)

*“A doutrina da Umbanda é um sistema religioso inspirado nas leis divinas. Sua interpretação é feita pelos Guias Espirituais que a transmitem por via das comunicações mediúnicas. A lógica, a justiça e a razão são as bases dos conceitos emitidos pelas Entidades em torno de tudo o que nos rodeia na vida terrena. A doutrina umbandista é uma via de reformação humana, de espiritualização autêntica para transformar em realidade o almejado sonho de fraternidade entre os homens. Não é falsa asserção, pois é notório o resultado obtido com a doutrina ininterruptamente feita pelos espíritos missionários que se apresentam como Pretos Velhos ou Caboclos”.* (João de Freitas)

*“Não cobrar, não matar, usar o branco, evangelizar e utilizar as forças da natureza - eis a Umbanda”.* (Moab Caldas)

*“Os conceitos emitidos através da mediunidade de Zélio de Moraes determinaram uma linha de trabalho que será, mais hoje, mais amanhã, aquela que definirá os rumos verdadeiros da Umbanda”.* (Floriano Manoel da Fonseca)

*“Estamos vivendo uma religião para o futuro e não para o momento presente; o conteúdo doutrinário e a orientação filosófica devem ser estudados e apreciados de modo seguro e preciso, porque o proselitismo é o meio visado para propagar as idéias e estas devem estar desenvolvidas, permitindo o raciocínio em função da época científica em que vivemos. Umbanda é o ponto de convergência ritual na fusão de raças e crenças, como processo evolutivo num sentido de espiritualização. É o resultado da evolução do poli-sincretismo religioso existente no Brasil, no qual influíram motivações diversas, inclusive de ordem social, originando um novo culto de feição brasileira, num aspecto de síntese para o futuro. Estratificadas as bases reais e concretas, caminhando para uma definição ritual e litúrgica, será, como qualquer religião, sublime em seus postulados, edificante em seus princípios, respeitável em seus propósitos, reconfortante para os sofredores, compreensiva com os pecadores e justa em suas leis”.* (Cavalcanti Bandeira)

*“A Umbanda, esteira de luz a iluminar os filhos de Deus nos caminhos da trevas, chama a si todas as doutrinas evolucionistas que proclamam o Amor Universal, a imortalidade da alma e a vida futura, consagrando-se como verdadeira religião de caráter nacional”.* (J. Alves de Oliveira)

*“Se a nossa missão é Umbanda, nosso dever primordial é cultuá-la com absoluta convicção, respeitando seus princípios, estudando seus fundamentos a fim de compreender os seus fins. Respeitemos as outras crenças, mas deixemo-las a cargo daqueles que a praticam. Não é certo misturar crenças e rituais. Estudemos a Umbanda, pura, simples e bela, para que possamos praticá-la conscientemente, elevando-a ao nível que merece. Umbanda é religião e ciência admirável, que apaixona quem a ela se dedica”.* (Atila Nunes)

*“Religião de raízes antiqüíssimas, cujas as origens remontam a eras anteriores ao Cristianismo, sua liturgia encontra-se a cada passo do Velho e do Novo Testamento, nos templos do Egito e da Índia e na própria Igreja Católica. Por mais remota que seja uma religião, nela encontraremos os vestígios da Umbanda, ou seja, sob outro ponto de vista, de cada uma delas a Umbanda dos nossos dias colheu uma contribuição para consolidar a sua própria liturgia. Mas assim como a velha religião mosaica, à qual pertenciam os homens que falavam face à face com o próprio Deus, teve de ser expurgada por Jesus de todo rito impuro, a Umbanda deixou para trás a seita que os cientistas classificavam de animismo fetichista e, libertada dos rituais complexos, pesados e, por vezes, contrários às normas de bondade, caridade e perdão, passou a ser o caminho mais simples e acessível para o homem se aproximar do Criador”. (José Álvares Pessoa)*

## **ATA DA SEGUNDA CONVENÇÃO NACIONAL DO CONSELHO NACIONAL DELIBERATIVO DA UMBANDA – 25 DE AGOSTO DE 1978.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e setenta e oito (1978), na sala de Convenções do Hotel Flórida, à rua Ferreira Viana número 71, instalou-se a Segunda Convenção promovida pelo Conselho Nacional Deliberativo da Umbanda – CONDU, em convênio com a Sociedade Civil Bem-Estar Familiar do Brasil – BEMFAM. Às oito horas trinta minutos, o Conselheiro Geral em exercício, CARLOS ALBERTO DIAS BELLONE, representando a Confederação Umbandista do Paraná abriu os trabalhos ao lado do Dr. GETULIO DE LIMA JUNIOR, representante do Prof. WALTER RODRIGUES, Secretário Executivo da BEMFAM, apresentou os Convencionais, Presidentes, Representantes e Assessores de Entidades-Membro, relacionadas em anexo, os membros da equipe técnica da BEMFAM e da Comissão Organizadora da Convenção. Em seguida solicitou que os Convencionais indicassem o Presidente da Mesa e Coordenador dos debates.

O Conselheiro JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO (RJ) sugeriu que, em vista do elevado número de Entidades-Membro de São Paulo, a coordenação fosse confiada a um elemento desse Estado. O Conselheiro Geral pediu que a bancada paulista indicasse o Coordenador, o que foi feito, recaindo a escolha no Conselheiro ABRUMOLIO VAINER, representando o Círculo Umbandista do Brasil (SP). Assumindo o cargo, o Conselheiro VAINER declarou que o direito de assumi-lo caberia a J.A. BARBOSA, o decano dos Conselheiros de São Paulo, ausente por motivo de saúde e solicitou a colaboração dos Convencionais, no sentido de conduzirem os debates com harmonia e espírito de fraternidade. A seguir, atendendo ao pedido do Assessor LUIZ GYLVAN MEIRA, foi entoado o Hino da Umbanda e LUIZ GYLVAN MEIRA pronunciou uma prece, rogando a proteção dos Guias para os trabalhos que se iniciavam. O Conselheiro Geral passou a palavra ao DR. GETULIO DE LIMA JUNIOR, para a saudação da BEMFAM aos convencionais e apresentação da expositora do tema “Planejamento Familiar no Brasil”, DRA. FLÓRIDA MARIANA ACIOLI RODRIGUES, Coordenadora do Departamento de Avaliação e Estatística da BEMFAM e Assessora da Federação Nacional das Sociedades Religiosas de Umbanda.

Abertos os debates, o Conselheiro JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO (Campos - RJ) pronunciou-se favoravelmente ao planejamento familiar, tecendo comentários sobre a situação social da sua cidade e convidou os representantes da BEMFAM a participarem do 5º Encontro Umbandista de Campos dos Goitacazes, promovido pela LICRIUM, nos dias 15,16 e 17 de setembro. O Assessor ASY SGAMBATO (RJ) da Congregação Religiosa Umbandista Brasileira, manifestou-se pessoalmente contrário, como espiritualista, à tese do planejamento familiar. A DRA. FLÓRIDA esclareceu que a tese conta com a adesão de numerosos líderes espiritualistas e sugeriu ao CONDU a criação de uma Comissão para estudar o assunto sob o ponto de vista teológico. O DR. BISNEIR MAIANI representando por procuração a Confederação Umbandista do Paraná, cujo representante titular ocupa no primeiro trimestre o cargo de Conselheiro Geral, indagou se o planejamento familiar não se conflita com a atitude das autoridades e se não compete a estas o desenvolvimento do programa. Respondeu a DRA. FLÓRIDA que nem tudo pode ficar exclusivamente a cargo do Governo. Aparteou o Conselheiro CELSO ROSA, Presidente da Congregação Religiosa Umbandista Brasileira, dizendo que embora o assunto seja técnico, o Umbandista dele deverá participar, levando em conta que Umbanda é uma religião que se reformula a todo instante, não usando da sofística e sim da realidade do momento.

O Conselheiro JERÔNIMO DE SOUZA (RJ) ponderou sobre a necessidade de estudar inicialmente o plano para depois verificar o lado religioso. LUIZ GYLVAN MEIRA (RS), atuando como Assessor da Aliança Umbandista do Estado do Rio de Janeiro, ALUERJ, congratulou-se com a expositora pelo desenvolvimento dado ao tema, embora conserve ressalvas pessoais quanto à limitação de nascimentos. Julga necessário que a BEMFAM assuma também o encargo de orientar e assistir às famílias carentes de recursos. Respondendo a numerosas perguntas que se sucederam, a DRA. FLÓRIDA esclareceu que a BEMFAM dá importância primordial ao livre arbítrio, orientando sobre planejamento familiar, quando solicitada, e mantendo como parte do seu programa, postos de atendimento médico em localidades desprovidas de recursos e conta atualmente com setenta e quatro clínicas em quatorze Estados. Acentua que o Presidente da República, na Conferência de Bucarest, legitimou o programa de planejamento familiar.

O Conselheiro FLORIANO MANOEL DA FONSECA, Presidente da ALUERJ, reportando-se a uma observação sobre o relacionamento dessa tese com a reencarnação, declarou que como umbandista oriundo do Espiritismo de Kardec, não encontra obstáculo entre reencarnação e planejamento familiar e pondera que devemos encarar os fatos com realidade e não com hipocrisia. Aparteou-o o sr. ARY SGAMBATO dizendo que como seguidor da doutrina de Kardec, considera que a evolução se processa através da reencarnação. Interveio o Conselheiro JOSÉ RAYMUNDO DE CARVALHO (RJ) dizendo que o assunto diz respeito aos espíritas e não aos umbandistas, que também pratica a magia. Pediu a palavra o sr. IVAN SIMÃO SAINDENBERG, de Campinas, SP, convidado da Congregação Religiosa Umbandista Brasileira (RJ), considerando conflitante a tese da BENFAM e o espiritualismo. Reportou-se à população rural, composta necessariamente de famílias numerosas.

O Conselheiro MARNE FRANCO ROSA (RS) formulou várias perguntas sobre os conceitos básicos para a programação da BEMFAM, relativamente à mulher e ao casal. Esclareceu a Dra. FLÓRIDA que a BEMFAM procura sempre harmonizar os conflitos matrimoniais. Procede a uma pesquisa quando a mulher procura orientação para o planejamento familiar e procura orientar de acordo com o livre arbítrio do casal e o problema social que integra. Referem-se às estatísticas sobre mortalidade infantil, nascimento de crianças deficientes e carentes de nutrição, problemas sociais que existe em todos os países, capitalistas ou socialistas. E lembrou que se poderia fazer uma pesquisa da posição dos presentes quanto à constituição da família em face da reencarnação. O Assessor JOÃO VIEIRA DE BARROS (Cruzeiro – SP) suscitou debate sobre o momento em que se inicia a vida, ou seja, a reencarnação. O plenário participou do debate. O Sr. LORIS LUGHERI, representando a Cruzada Federativa de Umbanda de SP indagou se o planejamento familiar estará incluído nas novas leis de Deus, tendo a Dra. FLÓRIDA sugerido que o aspecto teológico fosse abordado posteriormente. Após o intervalo, prosseguindo na programação, a Dra. FLÓRIDA apresentou o tema “Programas Comunitários do Planejamento Familiar” esclarecendo que o convênio da BEMFAM com os governos estaduais têm como órgão executor as Secretarias de Saúde. Citou o Rio Grande do Norte, onde o Programa atinge atualmente cento e cinquenta (150) municípios. Em localidades de menores recursos, instalam-se os Mini-Postos Médicos, com a presença periódica do médico e que são atendidos por elementos locais, devidamente preparados e considerados agente da BEMFAM. Problemas de maior gravidade são levados à coordenação e ao supervisor regional e, quando o caso o exige, ao próprio governo estadual. Outros Estados como Pernambuco, Paraíba, Alagoas e região norte do Paraná desenvolvem amplamente o Programa, registrando o atendimento médio de 12 a 14 mil clientes. O Conselheiro FLÁVIO ANTONIO DE SOUZA NICOLINO (SC) pediu pormenores sobre a localização dos Postos. O Dr. BISNEIR MAIANI perguntou por que o Programa não se desenvolve nas grandes cidades. A Dra. FLÓRIDA expôs as dificuldades que se apresentam à implantação de campanhas nos grandes centros urbanos. Foram projetados filmes focalizando as instalações da BEMFAM em várias localidades do interior, finalizando a primeira parte da programação desse dia, às 12h30min.

A segunda parte iniciou-se às 14 horas. O Conselheiro ABRUMOLIO VAINER solicitou que os Convencionais nomeassem uma Comissão para anotações necessárias à elaboração das conclusões finais. O Conselheiro JERÔNIMO DE SOUZA sugeriu que se fizessem as indicações no intervalo para não retardar o cumprimento da programação. O Presidente da Mesa convidou o Sr. ARY SGAMBATO para fazer as anotações até a constituição da Comissão referida. Por solicitação da Conselheira LILIA RIBEIRO que secretariava a Convenção, o Relatório de Atividades do CONDU foi apresentado pela Dra. FLÓRIDA RODRIGUES e se acha em anexo. Em seguida, o Conselheiro ROSALVO DA CUNHA LEAL (CNEUCAP – RJ) apresentou o primeiro item dos temas doutrinários: “O QUE É UMBANDA” e “FUNDAMENTOS DE UMBANDA”. Reportou-se aos trabalhos aprovados na 1ª Convenção: “ORIGENS E FUTURAS DIRETRIZES DA UMBANDA”, anexos aos Anais desta Convenção e precedeu à exposição do tema com o texto elaborado pelo Grupo de Trabalho do CONDU.

O Sr. IVAN SIMÃO SAIDEMBERG (Campinas, SP) apóia a tese de que a Umbanda surgiu como uma manifestação do CABOCLO DAS SETE ENCRUZILHADAS, mas que suas raízes são antigas. O Assessor NEY NERY DOS REIS (CEUCAB-RJ) contesta a antiguidade proposta, declarando que Umbanda nasceu em 1908. ARY SGAMBATO declara aceitar o início da Umbanda com o Caboclo das Sete Encruzilhadas.

A Conselheira LILIA RIBEIRO lembra o posicionamento dessa Entidade, que estabeleceu um culto sobre os vários que existiam na época, disciplinando as manifestações desordenadas que se processavam então. A Entidade ocupa a posição correspondente ao Codificador. O Dr. BISNEIR MAIANI cita o conceito do Primado de Umbanda que define Umbanda como “um conjunto de leis que regem a harmonia do Universo”. O Conselheiro JERÔNIMO DE SOUZA indaga se o tema apresentado foi aprovado anteriormente. O Presidente da Mesa esclarece que a tese apresentando foi aprovado anteriormente. O Presidente da Mesa esclarece que a tese aprovada na 1ª Convenção se refere à origem da Umbanda. O tema ora exposto foi elaborado pelo Grupo de Trabalho para ser submetido à Convenção. O Assessor LUYZ GILVAN MEIRA declara-se filiado à Corrente Astral de Umbanda, deseja ver definido o que é Umbanda e o que são os demais cultos, Candomblé, Catimbó e outros, devendo cada um dos seus cultores ter consciência do próprio conceito religioso.

Declara o Conselheiro FLORIANO MANOEL DA FONSECA que acompanha os conceitos de LILIA RIBEIRO e LUIZ GILVAN MEIRA. Pondera que o PRIMADO DE UMBANDA foi criado por BENJAMIM DE FIGUEIREDO que também descende da Corrente do Caboclo das Sete Encruzilhadas. ARY SGAMBATO aparteia dizendo que se a Entidade se manifestou numa mesa kardecista, os seus seguidores falharam. O Conselheiro JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO (RJ) contesta declarando que o índio incorpora numa sessão espírita por simples contingência.

LILIA RIBEIRO lembra que a Entidade em sua primeira manifestação, na Federação Espírita de Niterói, declara a sua missão de estabelecer um novo culto que permitisse aos espíritos que se apresentavam como índios e pretos o cumprimento da missão que lhes fora determinada. Estabelece-se diálogo entre JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO e ARY SGAMBATO, ponderando aquele, que tema é a definição de Umbanda; deve-se louvar o Caboclo das Sete Encruzilhadas, patrono dos trabalhos de Umbanda, mas cumpre definir o que seja Umbanda. Sugere que se acrescente à definição o conceito do PRIMADO DE UMBANDA e solicita que LUIZ GILVAN MEIRA defina o mediunismo. O Presidente da Mesa observa que a solicitação é válida, embora não seja oportuna; todavia, concede o tempo ao Assessor da ALUERJ para atender ao pedido. LUIZ GILVAN MEIRA explica que mediunismo corresponde à ação individual do médium. E Umbanda é mediunismo. O Conselheiro ROSALVO DA CUNHA LEAL, relator do item em debate, refere-se que a relação dos itens a serem estudados foi previamente enviada às Entidades-membro do CONDU para subsídios ao Grupo de Trabalho e que a maioria delas se omitiu, opondo-se neste momento ao tema relatado. O Sr. JOÃO VIEIRA DE BARROS (SP) declara que não há oposição e sim debate.

O Assessor NEY NERY DOS REIS (CEUCAB-RJ) sugere a substituição do texto. O Conselheiro ABRUMOLIO VAINER recusa aceitar que o trabalho elaborado seja considerado sem validade. Intervém a Dra. FLÓRIDA ACIOLI RODRIGUES, Assessora da Federação Nacional das Sociedades Religiosas de Umbanda, ponderando que todos concordam nos conceitos – é apenas uma questão semântica e sugere que os opositores apresentem um texto para estudo. O Presidente da Mesa pede que sejam indicados cinco Convencionais para a elaboração final do texto. O plenário indica NEY NERY DOS REIS (RJ) (*OMOLUBÁ, inserto nosso*), JOAQUIM BRITO DE CARVALHO (SP), LUIZ GILVAN MEIRA (RS), JOÃO VIEIRA DE BARROS (SP) e BISNEIR MAIANI (RJ). Após o intervalo, o Relator da Comissão, LUIZ GILVAN MEIRA, informa que foram escolhidas 05 (cinco) definições para submeter ao plenário. Prosseguem os debates.

O Conselheiro RAIMUNDO VIRIATO BAPTISTA RODRIGUES (AM) sugere que se proceda a votação. LORIS LUGHERI, em nome da Cruzada de SP considera o texto válido e lhe dá um voto de confiança. GUIOMAR BUSSILI confirma a aprovação da Cruzada de SP. O Conselheiro JERÔNIMO DE SOUZA (RJ) sugere que se retire do texto “Fundamentos de Umbanda” a denominação “filosofia cristã”, substituindo-a por “filosofia religiosa universal”. Sucedem os apartes. O Presidente da Mesa pede disciplina nos debates para que todos possam participar e sugere que o Conselheiro CARLOS ALBERTO DIAS BELLONE, membro do Grupo de Trabalho rerepresente “Fundamentos de Umbanda”. Observa ARY SGAMBATO que a sua contribuição sobre o assunto não foi aproveitada. O Conselheiro BELLONE declara que todos os subsídios foram consultados e aproveitados. LUIZ GILVAN MEIRA propõe que o texto não seja alterado, pois está perfeito; pede aprovação do plenário.

Manifestam-se favoráveis à proposição o Conselheiro MARNE FRANCO ROSA e outros Convencionais. NEY NERY DOS REIS contesta novamente, declarando que fundamentos de Umbanda devem ser mais complexos e acentua que faltam referências às romarias, às sessões. A Conselheira LILIA RIBEIRO observa que esses não são itens de fundamento. O Conselheiro JERÔNIMO DE SOUZA propõe que o tema seja submetido à votação. O Conselheiro CELSO ROSA lembra que está esgotado o tempo concedido pela programação. O Assessor LUIZ GILVAN MEIRA retira a proposição feita. O Conselheiro JERÔNIMO DE SOUZA sugere que se proceda a uma primeira votação para retificações posteriores. A Mesa delibera então transferir a votação para o dia seguinte, sendo designada nova Comissão indicada pelo Conselheiro FLORIANO MANOEL DA FONSECA e composta dos Srs. NEY NERY DOS REIS, CARLOS ALBERTO DIAS BELLONI, DEVANIR ALVES PEREIRA (MG), GUIOMAR BUSSILI (SP) e BISNEIR MAIANI e que deverá apresentar a conclusão do trabalho.

Dando prosseguimento à programação foi dada a palavra ao Dr. SEBASTIÃO MARQUES PENA do Conselho de Ética de Umbanda e Candomblé do Estado de São Paulo, relator do tema “Código de Ética”. O Dr. BISNEIR MAIANI observou que o trabalho a ser relatado diz respeito a outro Conselho e não ao CONDU. O Conselheiro NIRON FILHO da Ordem Espiritualista Brasileira sugeriu que fosse substituída a referência ao Conselho de Ética de São Paulo no texto em pauta. Dada a complexidade do assunto, não havendo tempo suficiente para uma análise minuciosa, a Mesa sugeriu que designasse uma Comissão para estudo do texto. A jornalista GUIOMAR BUSSILI da Cruzada Federativa de Umbanda (SP) esclareceu que o trabalho em pauta pertence ao Conselho de Ética de São Paulo, não sendo apresentado por toda a delegação do Estado, pois a Cruzada ainda não o conhece. O Consultor Jurídico do CONDU, Dr. RUBEM TREIGER, ponderou que o “Código de Ética” representa um subsídio a ser apresentado ao Plenário.

A seguir foram designados os membros da Comissão: JOSÉ RAYMUNDO DE CARVALHO (RJ), FLÁVIO ANTONIO DE SOUZA NICOLINO (SC), LUIZ GYLVAN MEIRA (RS), PAULO CESAR DOS SANTOS CRUZ (RS) e MOACIR SEBASTIÃO FREIRE (SP), sendo também constituída a Comissão que deverá elaborar as conclusões finais da Convenção: MARNE FRANCO ROSA (RS), JOAQUIM BRITO DE CARVALHO (SP), DJALMA RODRIGUES DA ROCHA (PI), RAYMUNDO VIRIATO BAPTISTA RODRIGUES (AM), FLÓRIDA ACIOLI RODRIGUES, Coordenadora da BEMFAM e LILIA RIBEIRO, Secretária do CONDU.

Ao encerramento dos trabalhos do primeiro dia da Convenção, o Conselheiro JOSÉ RAYMUNDO DE CARVALHO propôs que se fizessem um minuto de silêncio em memória de EDSON NUNES, ex-Conselheiro do CONDU no Estado de Goiás, recentemente desencarnado em condições trágicas. Finalizando, foram entregues os questionários de avaliação. A presente Ata por mim lavrada e que assino, como Secretária da 2ª Convenção Nacional, será assinada pelo Sr. Conselheiro Geral em exercício, CARLOS ALBERTO DIAS BELLONE e pelo Sr.

Presidente da Mesa, Conselheiro ABRUMOLIO VAINER.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1978.

LILIA RIBEIRO

CARLOS ALBERTO DIAS BELLONE

ABRUMOLIO VAINER

## **2ª Parte – dia 26 de Agosto de 1978**

Aos vinte e seis dias de agosto de mil novecentos e setenta e oito, dando prosseguimento aos trabalhos da Segunda Convenção Nacional promovida pelo CONDU em convênio com a BEMFAM, o Conselheiro Geral em exercício, CARLOS ALBERTO DIAS BELLONE, fez um rápido relatório da visita dos Convencionais à Empresa Jornalística O DIA, tendo sido recebidos pelo seu presidente, Dr. CHAGAS FREITAS; leu a correspondência relativa à Convenção, incluindo um telegrama dos umbandistas de Alagoas, apoiando a participação da BEMFAM nesta Convenção; a seguir, o Conselheiro FLORIANO MANOEL DA FONSECA pronunciou a Prece de Abertura dos Trabalhos e o Presidente da Mesa, Conselheiro ABRUMOLIO VAINER, apresentou os conferencistas, FREI CLARENCIO NEOTT da Igreja Católica e REVERENDO GUILHERME SILVA DA CUNHA, Pastor Evangélico que focalizaram o tema do planejamento familiar face à religião. Disse FREI CLARENCIO que a encíclica HUMANAE VITAE aceita a tese do planejamento familiar: a criação é parte divina, o amor conjugal deve ser total, sendo o sexo apenas elemento passageiro. O REVERENDO GUILHERME SILVA DA CUNHA acentuou que o ponto de encontro entre o Divino e o Humano, JESUS, indica a necessidade de tratarmos bem a matéria física, já que o homem compreende espírito, alma e corpo. Do ponto de vista evangélico, o planejamento familiar é permissível e é um dever de consciência. A explosão demográfica com os problemas que lhe são atinentes, subnutrição, moradia, dirige o conceito de macro-família para a micro-família. Passando aos debates, o Sr. ARY SGAMBETO diz que a criação dos filhos deve ser de acordo com a consciência do indivíduo e indaga o motivo das divergências bíblicas.

O REVERENDO GUILHERME responde que respeita a consciência individual dentro da paternidade e maternidade responsável e, quanto à Bíblia, temos a liberdade de deixar que o Espírito de Deus fale aos nossos corações. JOAQUIM BRITO DE CARVALHO congratula-se com ambos os oradores. Refere-se aos casos de possessão e indaga como é encarado o conceito do planejamento familiar face aos Espíritos que vêm ocupar o corpo. Responde o REVERENDO GUILHERME que o homem possuído pelo Espírito de Deus não poderá ser presa de Espíritos negativos. Intervém FREI CLARENCIO dizendo que, embora se encarem os fatos sob o aspecto da ciência, a religião terá sempre a sua interpretação. O Conselheiro JOSÉ RAYMUNDO DE CARVALHO congratula-se com a BEMFAM pela apresentação dos oradores e convida-os a comparecerem ao Encontro programado para setembro, em Campos.

JOÃO BOSCO DA ROCHA, assessor da FEUCABEPI pergunta como a Igreja Católica encara a Umbanda. O Conselheiro ABRUMOLIO VAINER observa que a pergunta foge ao assunto em pauta e como presidente da Mesa, não a aceita. O Dr. SEBASTIÃO MARQUES PENA, do Conselho de Ética, SP, indaga se as conceituações dos oradores refletem a linha de conduta das suas Igrejas ou se foram feitas em tese. FREI CLARENCIO responde que sob o ponto de vista da Igreja Católica é o conceito de moral em transformação. A Igreja Católica é cristã, portanto diz respeito a todos os campos da cristandade. Procura encontrar campos comuns, embora toda expressão religiosa, no momento, esteja em crise. O Dr. SEBASTIÃO MARQUES PENA observa que foi dito que nenhum homem é tranqüilo; no entanto, na religião umbandista, todos são tranqüilos porque têm a liberdade de agir segundo sua consciência. E indaga se o aborto é considerado crime pela Igreja. FREI CLARENCIO pondera que não se refere à lei. O homem está acima da lei. O importante é a voz da consciência. Relata sua atuação como religioso em casos que lhe são levados e quando cumpre ajudar a superar a fase difícil. Sucedem-se apartes sobre o direito de interferir ou não na vida do ser humano.

Esclarece FREI CLARÊNCIO que a partir do Tratado de Bucarest, a Igreja considera que a liberdade do casal se condiciona à situação humana. Surgindo restrições aos debates, em vista do horário, a Dra. FLÓRIDA sugere que se prossiga com o tema em pauta. O Conselheiro CELSO ROSA faz um apelo no sentido de manter harmonia nos debates e acentua que a Dra. FLÓRIDA tem sido um exemplo de equilíbrio; refere-se também como fato de grande importância, à presença de representantes de religiões diferentes num ambiente essencialmente fraterno.

Havendo novos apartes o Conselheiro Geral lembra aos convencionais que estão esquecendo as determinações do Regimento da Convenção, pois os assessores das Entidades-membros estão se manifestando em desacordo com os conceitos emitidos pelos titulares; a palavra deve ser representativa da Entidade. O Conselheiro ABRUMOLIO VAINER reporta-se ao tema – planejamento familiar face aos aspectos religiosos e solicita a palavra de FREI CLARÊNCIO sobre o início da vida. Diz FREI CLARÊNCIO: o problema não é novo como o é o planejamento familiar. Na filosofia moderna já não se faz tanta diferença entre corpo e alma. O problema é saber que a alma é inserida no corpo. Para a Igreja é o momento em que o feto se torna criatura humana. Sobre as várias teorias existentes, a Igreja não se manifesta oficialmente, porque não tem base científica. O cristão católico pode aceitar a teoria que mais lhe satisfizer. Se considerarmos que a vida começa a partir de certo período, até esse momento o aborto não será considerado crime.

O Presidente da Mesa passa a palavra ao pastor evangélico. O Reverendo GUILHERME diz que sobre o início da vida nada tem a acrescentar às palavras de FREI CLARÊNCIO. O conceito evangélico tende para o criacionismo, deixando liberdade à pesquisa científica. O Conselheiro DJALMA RODRIGUES DA ROCHA, da FEUCABEPI, congratula-se com o CONDU e a BEMFAM pela oportunidade de levar aos irmãos do Nordeste os conceitos expostos pela Convenção. O Presidente da Mesa, Conselheiro ABRUMOLIO VAINER agradece a presença dos religiosos acentuando que os tempos estão chegando, pois com o esclarecimento do homem há condições de todos se reunirem para estudar o assunto sob a égide do Cristo.

Reportando-se à manifestação dos representantes das Entidades-membros, o assessor JOÃO VIEIRA DA ROCHA indaga se todos os convencionais têm credenciais. A Mesa esclarece, de acordo com o Regulamento, que a Secretaria está de posse da documentação e recomenda que seja respeitado o orador, no uso da palavra. O Conselheiro JERONIMO DE SOUZA pondera que, por vezes, há necessidade de entendimento entre os representantes das Entidades, sugerindo uma pausa para deliberações antes dos debates. A Mesa coloca em votação essa proposição que é aprovada. Prosseguindo com a programação, o Dr. JOSÉ LEONÍDIO PEREIRA apresenta o tema “Fisiologia da Reprodução Humana”. O assunto, totalmente científico, desperta perguntas dos presentes, sem dar origem a debates. Encerrando a primeira parte dos trabalhos, o Conselheiro ABRUMOLIO VAINER assinala a presença dos Conselheiros MARTINHO MENDES FERREIRA (RJ), JOSÉ VAREDA E SILVA (SP) E CARLOS LEAL RODRIGUES (PB) que não haviam podido estar presentes á abertura da Convenção. Às quatorze horas iniciou-se a segunda parte dos trabalhos com a apresentação das conclusões da Comissão designada para definir “O que é Umbanda”, com base no trabalho apresentado no dia anterior. Foi aprovada a definição a seguir transcrita; *“Umbanda é a manifestação divina, culto de caráter místico-religioso, projetado no plano astral do Brasil com o fundamento na Caridade. Uma vibração de Amor, trazida pelas Entidades Espirituais”*.

Passando-se a “Fundamentos de Umbanda”, o Conselheiro DEVANIR ALVES PEREIRA (MG) declarou que, embora indicado para a Comissão, não fora procurado pelos demais companheiros designados pelo plenário e não participara do estudo sobre o tema. O Conselheiro JERÔNIMO DE SOUZA sugere que (o documento) “Fundamentos de Umbanda” seja aprovado por aclamação. O Dr. BISNEIR MAIANI observa que o trabalho foi aceito, apenas como uma emenda. O Conselheiro Geral CARLOS ALBERTO DIAS BELLONE, que foi o relator do Grupo de Trabalho do CONDU lê o texto. JOÃO VIEIRA DE BARROS (SP) considera-o aprovado. O Assessor NEY NERY DOS SANTOS apresenta o substitutivo feito pela Comissão. O Conselheiro FLORIANO MANOEL DA FONSECA pondera que não houve reunião, de acordo com a palavra do representante de Minas Gerais, logo não pode existir texto para substituir o anterior. O Sr. MIRON FILHO (RJ) solicita que os trabalhos sejam suspensos por dez minutos.

O Presidente da Mesa concede a pausa e indica nova Comissão para apresentar a conclusão sobre o item em debate, a ser constituída pelos conselheiros Martinho Mendes Ferreira, Floriano Manoel da Fonseca, Jerônimo de Souza, Marne Franco Rosa e Carlos Leal Rodrigues. Dez minutos após é reaberta a sessão. O conselheiro Abrumolio Vainer convida o consultor jurídico Dr. Rubem Treiger a participar da Mesa.

A Comissão apresenta o texto de “Fundamentos de Umbanda”:

- 1 – A existência de Deus único;
- 2 – A filosofia religiosa universal;
- 3 – A existência dos Orixás, entidades evoluídas e sua atuação nos campos vibratórios da Natureza;



- 4 – A reencarnação;
- 5 – A Lei de Causa e Efeito;
- 6 – A existência de outras vidas, de outros Planos e de outras Linhas de Evolução;
- 7 – A natureza trina do Homem – espírito, alma e corpo;
- 8 – A Mediunidade;
- 9 – A manifestação dos Guias Espirituais, ainda em evolução nos Planos intermediários, e que são os mensageiros dos Orixás;
- 10 – A prática do Bem.

O Assessor ARY SGAMBATO considera contra-senso fazer o estudo de fundamentos da Umbanda que é assunto privativo e secreto. NEY NERY DOS REIS contesta o trabalho da Comissão. O Conselheiro MARTINHO MENDES FERREIRA pondera que a comissão aprovou um texto que poderia ser levado às escolas e facilmente assimilado. O Presidente da Mesa coloca em votação o texto que é aprovado por 26 (vinte e seis) votos, havendo dois em branco. Prosseguindo o Dr. SEBASTIÃO MARQUES PENA (SP) relator do “Código de Ética” declara que o tema deve ser considerado subsídio, devendo ser retirado da pauta dos trabalhos para estudo posterior. MIRON FILHO sugere que seja designada uma Comissão para estudo do tema. O Presidente da Mesa pondera que o texto deverá ser levado pelos Convencionais às Entidades-membro do CONDU para estudo e sugestões. O Conselheiro CELSO ROSA sugere que a conclusão da Comissão seja acrescentada ao texto e seja ouvido sobre esse item o Consultor Jurídico.

Dando prosseguimento à programação e não sendo atendido pela Mesa em seu pedido para alterar a seqüência dos temas, o Conselheiro CELSO ROSA apresenta “Código Litúrgico”, prestando homenagem, inicialmente, ao escritor JOÃO DE FREITAS, autor da “Carta Sinótica” que lhe serviu de base para a elaboração do Código ora apresentado. Terminada e exposição, foram feitas sugestões para emendas, ficando deliberado que o “Código Litúrgico” será estudado pelas Entidades-membro, que enviarão sugestões para posterior aprovação.

A seguir, o Assessor LUIZ GILVAN MEIRA apresenta “Classificação de Cultos”, dizendo que o primeiro passo deve ser a separação das práticas que usam indevidamente o nome de Umbanda e, em seguida, a diferenciação entre esta e os diversos cultos africanos para que sigam paralelamente, cada qual dentro de suas conceituações. Sugere que sejam designadas duas Comissões, abrangendo as diversas Entidades-membro, a fim de estabelecer normas que esclareçam detalhadamente o que seja Umbanda e o que sejam cultos afros. Ainda nesse item, JOAQUIM AMADO apresenta uma sugestão formulada pela Aliança Umbandista do Estado do Rio de Janeiro – ALUERJ – aprovada em Reunião de Culto da Entidade, para que seja recomendada, às Entidades-membros do CONDU e aos Centros filiados, a retirada das imagens classificadas como representativas de Exu e que, em feição demoníaca, correspondendo à representação do mal e das trevas, desvirtuam completamente o verdadeiro conceito de Exu na Umbanda, onde é considerado um trabalhador, auxiliar dos Guias Espirituais.

O Conselheiro EVALDO PINA pede a palavra; lembra a frase de MARTINHO MENDES FERREIRA: “*Unir para servir e não misturar para confundir*”; lembra também que todos responderão pelo que fizerem e, ainda mais, pelo que deixarem de fazer. Refere que tendo comunicado a recomendação da ALUERJ a uma das Entidades-membro por ele representadas, o CONSELHO FEDERATIVO DE UMBANDA E DOS CULTOS AFRO BRASILEIROS, do Amazonas, recebeu logo a seguir a informação de que as Tendas filiadas a esse Conselho haviam concordado prontamente em retirar as imagens que nada correspondem ao conceito formado sobre o Exu.

A Conselheira MARIA DO CARMO RODRIGUES QUEIROZ, Presidente da Entidade-membro acima citada, confirmou as palavras do orador relatando a boa acolhida que teve a sugestão da ALUERJ. A Mesa adverte que findou o tempo concedido ao Conselheiro EVALDO PINA. JOÃO VIEIRA DE BARROS e BISNEIR MAIANI (RJ) cedem o tempo a que teriam direito para que o Conselheiro EVALDO PINA prossiga na sua exposição. O orador reporta-se às deliberações tomadas no Seminário realizado em Blumenau, SC, em novembro de 1977, sobre o sincretismo religioso e imagens e diferenciação de cultos e rituais. MIRON FILHO observa que o CONDU congrega federações afro-brasileiras e havendo separação entre Umbanda e Candomblé, deverá reestruturar-se. Intervém o Assessor JOSÉ BENISTE para comentar um pronunciamento de LUIZ GYLVAN MEIRA no jornal “Umbanda em Marcha” no qual declara que os cultos africanos estão em decadência.

Contesta essa declaração, acentuando que os cultos afros brasileiros estão em franco progresso nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia, não havendo possivelmente alcançado esse desenvolvimento no sul do País.

E oferece sua colaboração à Comissão que for designada para estudar o assunto. LUIZ GYLVAN MEIRA esclarece que, a seu ver, o Candomblé não se extinguirá, está em decadência apenas em relação ao seu antigo esplendor.

O Conselheiro JOAQUIM BRITO DE CARVALHO (UNITER-SP) observa que a colocação do tema “Umbanda-Candomblé” pode causar espécie, como se existisse conflito entre esses cultos, no mesmo momento em que um sacerdote católico e um pastor evangélico se reúnem aos umbandistas para um debate fraterno. Quanto à decadência dos cultos, parece-lhe apenas o início de uma era de renovação. Reporta-se a um artigo publicado em “Tribuna Umbandista” sobre o aparecimento de um novo tipo de culto em virtude de se desvirtuar a doutrina expressa pelo Caboclo das Sete Encruzilhadas. Diz que em São Paulo o Candomblé está passando à frente da Umbanda porque é mais rígido, ao passo que o umbandista se preocupa mais em atacar os outros cultos do que se aperfeiçoar. Sugere que todos apresentem as suas teses e que tudo seja enfaixado sob a denominação de Umbanda, pois ao dar o nome de Umbanda ao novo culto que estabelecia, o Caboclo das Sete Encruzilhadas deu uma nova luz à religião. Cumpre-nos seguir as normas por ele expressas e lutar contra os que pretendem deturpar a Umbanda. O Conselheiro JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO diz que o Brasil sofre mais pela inação dos bons do que pela ação dos maus, e que chegou o momento do CONDU tomar iniciativas e promover a união; lembrou que no governo do Dr. CHAGAS FREITAS muitas realizações em favor da Umbanda não se concretizaram por falta de uma autoridade centralizada para a religião.

Pede à Mesa informações sobre o memorando enviado ao Presidente da República. O Conselheiro Geral informa que o documento foi encaminhado ao Ministro da Justiça, tendo sido o CONDU convocado para uma audiência em Brasília. O Consultor Jurídico Dr. RUBEM TREIGER relata como decorreu o encontro, sendo o CONDU conhecido oficiosamente já que não poderia ter o reconhecimento oficial pela condição leiga do Estado. Acentua que o CONDU pode assumir a posição de órgão líder. É pensamento geral englobar todos os cultos, respeitando a todos em igualdade de condições. O Conselheiro ALTINO GOMES DA CUNHA, inscrito para falar a seguir, cede o tempo a JOSÉ BENISTE que se reporta à publicação do jornal O GLOBO, focalizando a sugestão de um desconto para sacerdotes junto ao INPS. JOÃO VIEIRA DE BARROS (SP) informa que o sacerdote da Igreja Brasileira desconta na qualidade de autônomo. O Conselheiro CARLOS LEAL RODRIGUES (PB) informa que esse desconto já existe no seu Estado e que a Federação que dirige é que dá autorização para o uso de título de sacerdote. O Conselheiro JERÔNIMO DE SOUZA tece comentários sobre o assunto e estende-se sobre os vários cultos e práticas religiosas.

O conselheiro MERNE FRANCO ROSA (RS) relata como orientou um movimento pioneiro para a classificação dos cultos na União Santa-mariense de Umbanda baseando-se nos rituais que adotam. A seguir o Conselheiro FLORIANO lembra que a Programação inclui mais dois temas. JOÃO VIEIRA DE BARROS sugere prorrogação para a noite, sendo apoiado pela Dra. FLORIDA. Transfere-se para a noite a votação dos temas apresentados pela ALUERJ. Não podendo permanecer no prolongamento dos trabalhos por motivo de saúde, o Dr. RUBEM TREIGER transfere ao Dr. BISNEIR MAIANI o encargo de relatar o tema programado. Após o intervalo, ao reinício dos trabalhos, o Conselheiro ROSALVO DA CUNHA LEAL pede a palavra para registrar a pesquisa estatística publicada pelo jornal O GLOBO situando Umbanda em segundo lugar entre as religiões no Brasil, com 6,1%, estando o Candomblé com 0,04 %. A seguir o Presidente da Mesa coloca em votação o último tema relatado – a sugestão para a retirada das imagens ditas de Exu. A Dra. FLORIDA ACIOLI RODRIGUES pondera que é necessário usar de muita reflexão e cuidado com a forma de levar a termo a modificação proposta, principalmente pelo impacto que poderá causar junto às camadas populares; deve-se orientar esse procedimento no sentido de não criar aspectos negativos à sua divulgação face ao condicionamento do crente em relação à imagem. O Conselheiro JERÔNIMO DE SOUZA comenta que em épocas passadas houve luta para conservar as imagens; presentemente procede-se a retirada de imagens. O Conselheiro ABRUMOLIO VAINER observa que se trata de uma recomendação e não imposição, devendo-se, além disso, considerar o sentido negativo da imagem que se pretende anular. Face às justificativas de voto que se seguem, o Conselheiro FLORIANO solicita que se defina a votação. Procedendo à apuração a Mesa registra 16 votos a favor da proposição; 8 contra e 5 em branco. O Conselheiro EVALDO PINA indaga o motivo pelo qual não foi computado o voto da Federação Umbandista de Goiás.

A Secretaria informa que essa Entidade Membro não atendeu à convocação do CONDU para esta Convenção. O Conselheiro PINA como representante da Entidade solicita que lhe seja assegurado o direito a voto a não ser que a Federação de Goiás tenha sido excluída do CONDU. A Mesa concede, ficando assim a proposição da ALUERJ aprovada por 17 votos contra 13, sendo 8 contrários e 5 em branco. Pede a palavra o Dr. SEBASTIÃO MARQUES PENA para em nome dos Convencionais fazer entrega de uma lembrança adquirida por sugestão do Conselheiro FLAVIO NICOLINO (SC) à secretária do CONDU, Lília Ribeiro. Feita a entrega, prosseguem os trabalhos com a apresentação pelo Dr. BISNEIR TREIGER de um substitutivo ao texto que deveria ser relatado pelo Dr. RUBEM TREIGER.

Tendo a mesa alertado para a necessidade de ser apresentado o texto constante da Programação – Estrutura Administrativa – o Dr. MAIANI desistiu da palavra e solicitou que o Conselheiro Geral relatasse o trabalho em pauta, o que foi feito.

O Sr. ARY SGAMBATO pede a palavra para expor o funcionamento de um sistema de arrecadação financeira com base em contribuições individuais de CR\$1,00 dos associados de templos filiados às Entidades-membro e apresentou a proposta da CONGREGAÇÃO RELIGIOSA UMBANDISTA DO BRASIL de criação de um Grupo de Trabalho para elaborar um anteprojeto para a reforma do estatuto do CONDU. O Conselheiro MARNE FRANCO ROSA manifestou-se favoravelmente à sugestão apresentada, considerando necessário reestruturar determinados pormenores, como por exemplo, a filiação ao CONDU de Confederações de âmbito nacional; referiu-se à proposta de se estabelecer uma contribuição mínima individual, o que a seu ver, poderia resolver os problemas econômicos das entidades federativas e do CONDU. O Conselheiro EVALDO PINA pede a palavra e transfere-se ao ROSALVO DA CUNHA LEAL. Este ressalta que a organização do CONDU, por unidades estaduais, em igualdade de condições, não dará resultado positivo, pois uma unidade de milhão de habitantes não poderá ter o mesmo peso em votação que outra com uma população de quinze milhões. Os diferentes Estados não podem ter o mesmo número de entidades federativas.

GUIOMAR BUSSILI (SP) indaga se existe lei que obrigue os Templos a se filiarem a uma entidade federativa. O Conselheiro VAINER responde que, havendo organização estabelecida, os próprios Templos procurarão filiar-se. O Assessor ARY SGAMBATO sugere a criação de um Grupo de Trabalho. A Dra. FLORIDA sugere que o CONDU entregue o problema a uma Empresa de Consultoria. JOSÉ BENISTE apóia a sugestão. O Conselheiro EVALDO PINA lembra que foi deliberado pelo CONDU anteriormente, entregar a revisão do estatuto ao Consultor Jurídico. O Conselheiro MARTINHO MENDES FERREIRA declara que a CEUB adotará o sistema de sócios afins em colaboração ao CONDU. A Mesa indica os membros para o Grupo de Trabalho proposto. ARY SGAMBATO, CARLOS ALBERTO DIAS BELLONE, BISNEIR MAIANI, JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO e PAULO CESAR DOS SANTOS CRUZ e solicita a colaboração de todos. O Conselheiro RAYMUNDO VIRIATO BAPTISTA RODRIGUES faz a entrega da importância de CR\$1.000,00 para contribuição para a despesa de Consultoria. O Conselheiro FLORIANO MANOEL DA FONSECA declara que a ALUERJ também contribuirá. O Presidente da Mesa consulta o Dr. BISNEIR MAIANI sobre a contratação de consultoria, sendo a resposta favorável. O Conselheiro CARLOS ALBERTO DIAS BELLONE manifesta-se contrário a essa contratação de vez que existe comissão que está estudando o assunto; pede que, em caso de aprovação, lhe seja concedida demissão da Comissão a que pertence; pondera que todos os companheiros prestaram colaboração gratuitamente e de boa vontade e discorda da sugestão de confiar o mesmo trabalho a profissionais com ônus para o CONDU. Face à concordância com os argumentos do Conselheiro BELLONE, a Mesa delibera deixar o assunto em suspenso, devolve a contribuição do Conselheiro RAYMUNDO (AM) e declara que aguardará sessenta dias a conclusão dos trabalhos da Comissão. O

Conselheiro JOSÉ VAREDA E SILVA (SP) pede a palavra; lembra que os Convencionais presentes são homens de responsabilidade e que estão falhando nos seus propósitos. Reporta-se à atuação fraterna de MOAB CALDAS no Rio Grande do Sul. E indaga se subsiste na presente reunião o espírito de fraternidade desejado. Pede aos Convencionais que aceitem as opiniões adversas e mantenham diálogo e que não se torne a ouvir, durante a Convenção, declarar propósitos de abandonar o posto de trabalho por dissidências. A Mesa agradece a colaboração do Conselheiro VAREDA que também recebe o aplauso dos Convencionais. A programação prossegue com o tema “Culto de Jurema” em exposição do Conselheiro CARLOS LEAL RODRIGUES (PB). O orador estabelece de início um panorama geral da religiosidade no seu Estado com 4.332 templos em funcionamento, sob a orientação da Federação dos Cultos Africanos que preside. Existe em cada cidade do interior do Estado uma sede da Federação. Em convênio com o Mobral funcionam 22 escolas. O registro dos Templos – denominação que substitui “Terreiro” – é gratuito; nenhum registro ou publicação correspondente no Diário Oficial é feito sem autorização da Federação. Informa o Conselheiro CARLOS LEAL RODRIGUES que acaba de obter idênticas condições legais no Estado de Pernambuco. Refere-se aos programas radiofônicos por ele organizados visando a divulgação doutrinária e que são mantidos não em seu nome, mas como atividade da Federação. Expõe pormenorizadamente as características do Culto de Jurema e responde às perguntas formuladas sobre o Culto e seus Mestres. BISNEIR MAIANI indaga se o orador considera como Umbanda o Culto de Jurema. CARLOS LEAL responde afirmativamente declarando que não concorda com a divisão de cultos e que a Jurema é também Umbanda porque é manifestação divina.

Ao término da exposição, reportando-se ao que acabava de ouvir, o Conselheiro JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO (RJ) lembra que em outros Estados o índio está muito esquecido e solicita que, paralelamente aos cursos de cultura iorubana, sejam promovidos cursos de língua e cultura tupi-guarani. A reunião foi encerrada às 24 horas sendo da mesma lavrada por mim a presente Ata que assino como Secretária da Convenção e que vai assinada pelo Sr. Conselheiro Geral em exercício, CARLOS ALBERTO DIAS BELLONE e pelo Sr. Conselheiro Presidente da Convenção, ABRUMOLIO VAINER: em 26 (vinte e seis) de agosto de mil, novecentos e setenta e oito.

LILIA RIBEIRO, Secretária

CARLOS ALBERTO DIAS BELLONE, Conselheiro Geral em exercício

ABRUMOLIO VAINER, Conselheiro Presidente da Convenção

### 3ª PARTE - Dia 27 de agosto de 1978 – Rio de Janeiro

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de mil, novecentos e setenta e oito, às 8h30m, foram iniciados os trabalhos do terceiro dia da Segunda Convenção Nacional do CONDU, em convênio com a BENFAM. O Conselheiro CARLOS LEAL RODRIGUES (PB) pronunciou a prece inicial. A seguir o doutor THEOGNIS MOREIRA, Coordenador do Departamento Médico e um dos fundadores da BENFAM apresentou o tema “Métodos anticoncepcionais clássicos modernos” que suscitou numerosas perguntas, todas atendidas pelo orador. Fazendo este referência a interpretações dadas pela imprensa em ocasiões análogas, confundindo a opinião pública, foi aparteado pelos jornalistas GUIOMAR BUSSILI e IVAN SAIDEMBERG, esclarecendo então as dúvidas surgidas. O Conselheiro RAYMUNDO VIRIATO BAPTISTA RODRIGUES (AM) apresentou proposição relativa ao planejamento familiar na Amazônia. Reportou-se à expansão territorial da região e ao número reduzido de habitantes, sugerindo que a BENFAM estabelecesse bases de amparo e orientação às famílias numerosas, tendo em vista o problema de o seu Estado ser bem diverso do que se apresenta nas regiões nordestinas. A proposição foi acolhida favoravelmente pelos representantes da BENFAM. Prosseguindo com a Programação, o Prof. MARCIO RUIZ SOBRINHO apresentou o segundo tema do dia: “EDUCAÇÃO EM PLANEJAMENTO FAMILIAR”, expondo pormenorizadamente o tema, com auxílio de slides. Esclarecidas pelos expositores as perguntas dos presentes, foi encerrada a exposição dos temas técnicos a cargo da BENFAM.

O Presidente da Mesa solicitou então aos membros da Comissão designada para elaborar as conclusões da Convenção se reunissem. Atendendo à determinação da Mesa, retiraram-se do recinto os Conselheiros MARNE FRANCO ROSA (RS), JOAQUIM BRITO DE CARVALHO (SP), DJALMA RODRIGUES DA ROCHA (PI), RAYMUNDO VIRIATO BAPTISTA RODRIGUES (AM), LILIA RIBEIRO e Dra. FLORIDA ACIOLI RODRIGUES. Assumiu a Secretaria a Sra. MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BEVILACQUA. O Presidente da Mesa deu ciência aos Convencionais das proposições a serem submetidas à aprovação do Plenário, sendo: 1 – Moção de congratulações ao Governo do Estado de Pernambuco, pela promulgação da Lei n.º 7.669 de 17 de julho de corrente ano, de autoria do Deputado Edmir Regis, isentando de licença a prática dos cultos afro brasileiros e cujo texto fora encaminhado à Mesa pelo Conselheiro CARLOS LEAL RODRIGUES (PB); 2 – Proposição pelo Conselheiro CELSO ROSA (RJ) para o envio de um ofício de congratulações à BENFAM pelo êxito da 2ª Convenção do CONDU, em convênio com aquela entidade. Ambas aprovadas por aclamação; 3 – Pedido do Conselheiro JOSÉ RAYMUNDO DE CARVALHO (RJ) para inclusão nos Anais da Convenção de uma publicação do jornal “FOLHA DA MANHÃ” de Campos, em 23 do corrente, sobre a Semana do Folclore, a notado para publicação; 4 – Proposição do Conselheiro CARLOS ALBERTO DIAS BELLONE relativa à realização do Congresso de 1979.

O Plenário aprovou, havendo um voto contrário. O Sr. MIRON FILHO propôs que fosse impressa a relação dos participantes para que os representantes das Entidades-Membro a recebessem com as assinaturas dos presentes. A Mesa comprometeu-se a providenciar, ficando na dependência do tempo disponível para a impressão. A seguir foram acertados pormenores da sessão de encerramento a se realizar às dezessete horas no auditório do Centro Espírita Caminheiros da Verdade. O Plenário indicou para falar em nome da BENFAM, a Dra. FLORIDA ACIOLI RODRIGUES e pelo CONDU o Conselheiro MARNE FRANCO ROSA (RS). O Dr. BISNEIR MAIANI sugeriu que apenas um dos Convencionais usasse da palavra no encerramento pois, tendo em vista o período de campanha eleitoral, algum orador poderia valer-se da oportunidade para falar em política. O Conselheiro JERÔNIMO DE SOUZA ponderou que foi estabelecido o protocolo de sessão de encerramento e que os casos de última hora devem ficar a critério da Mesa. O Conselheiro Geral lembrou que a Coordenação da cerimônia de encerramento foi confiada a JOSÉ BENISTE e ALTINO GOMES DA CUNHA e deu ciência dos convites expedidos. O Conselheiro JOSÉ VAREDA E SILVA (SP) pediu a palavra mas, ao iniciar sua exposição, foi aparteado insistentemente pelo Dr. BISNEIR MAIANI, não concluindo a sua exposição.

Retornou à Comissão com o texto das conclusões a ser submetido ao Plenário e que se acha transcrito em anexo. Reassumiu a Secretaria a Conselheira LILIA RIBEIRO. Foram sugeridas algumas emendas ao texto. O Conselheiro CARLOS ALBERTO DIAS BELLONE propôs que fosse excluído o nome de um escrito citado no texto de vez que, seguindo esse critério, deveriam figurar os nomes de todos aqueles cujos subsídios haviam sido aproveitados para os trabalhos da Convenção. A Comissão reformulou o item do texto, excluindo a referência e o Relator da Comissão, Conselheiro MARNE FRANCO DA ROCHA leu o texto final que foi aprovado pelo Plenário.

Às treze horas o Presidente da Mesa Conselheiro ABRUMOLIO VAINER encerrou os trabalhos do terceiro dia da Convenção do CONDU, agradecendo a presença dos Convencionais e a colaboração de todos e a cooperação inestimável da BENFAM. A presente Ata foi por mim elaborada, como Secretária da Convenção e será assinada pelo Conselheiro Geral em exercício e pelo Presidente da Mesa.

Rio de Janeiro, em 27 de agosto de 1978

Lilia Ribeiro, Secretária

Carlos Alberto Dias Bellone, Conselheiro Geral

Abumolio Vainer, Presidente da Mesa

## **Encerramento**

No dia 27 de agosto de 1978, às 17 horas, realizou-se a sessão de encerramento da 2ª Convenção do Conselho Nacional Deliberativo de Umbanda, em convênio com a Sociedade Civil de Bem Estar Familiar no Brasil – BENFAM, presentes os Convencionais, o Presidente e o Diretor de Relações Públicas do Centro Espírita CAMINHEIROS DA VERDADE, Drs. MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA e AFRÂNIO DE OLIVEIRA, o Conselheiro do CECV, DALMO DE TRINDADE REIS, a Dra. FLORIDA MARIANA ACIOLI RODRIGUES, Coordenadora do Departamento de Avaliação e Estatística da BENFAM, o Prof. MÁRCIO RUIZ SCHIAVO, Coordenador do Departamento de Informação e Educação da BENFAM e a Professora HELOIZA JARDIM da equipe técnica da BENFAM, o Deputado ÁTILA NUNES, a Vereadora BAMBINA BUCCI, representantes de templos umbandistas, jornalistas, radialistas e numerosos convidados. Coordenação de José Beniste e Altino Gomes da Cunha.

Abrindo os trabalhos, foi entoado o Hino da Umbanda e a seguir, o Presidente da Convenção, Conselheiro Abumolio Vainer apresentou os Convencionais ao plenário e, em nome dos participantes da Convenção, agradeceu a colaboração do Centro Espírita Caminheiros da Verdade em cuja sede se realizava o encerramento do conclave.

Em nome do C.E.C.V. falou o Dr. Afrânio de Oliveira que focalizou os aspectos principais da Umbanda no momento atual. A Dra. Florida Acioli Rodrigues, representado o Prof. Walter Rodrigues, Secretário Executivo da BENFAM, fez breve exposição das realizações da entidade. O Conselheiro Geral Carlos Alberto Dias Bellone pronunciou a sua mensagem de encerramento. Nilo Casaes, fotógrafo oficial da Convenção, declamou um poema em homenagem aos Convencionais.

Em nome da Comissão de Coordenação falou Altino Gomes da Cunha. A seguir foi dada a palavra ao Conselheiro Marne Franco Rosa (RS) que relatou as conclusões da Convenção. O Presidente da Mesa deu a palavra ao Conselheiro Átila Nunes que fez um breve histórico do CONDU de cuja fundação participou. Em nome dos Convencionais falou o Conselheiro Carlos Leal Rodrigues (PB). Após a entrega dos Certificados de participação às entidades federativas e aos seus representantes, o Presidente da Mesa solicitou que a Irmã Bambina Bucci pronunciasse as palavras finais do encerramento do conclave.

## **Separando Umbanda do Candomblé**

Carta de LUIZ GYLVAN MEIRA, Presidente da Sociedade Espiritualista Filantrópica Pena branca Conselheiro do CONDU na cidade de Santa Maria.

Diretor do periódico “Umbanda em Marcha” – RS

O caminho que devemos seguir, sem ferir suscetibilidades, para demonstrar que a separação da Umbanda dos Cultos Afros Brasileiros é apenas uma questão de lógica e fundamento. A comunicação entre encarnado e desencarnado sempre ocorreu em várias culturas, de diferentes formas, nos Centros Espíritas, nos lares e onde mais se encontrasse um médium em condições de receber a vibração de um componente da Corrente Astral da Umbanda.

Essas manifestações ocorreram por necessidade imediata de exteriorização da Umbanda – a nova religião – no plano da Terra. Se umbanda fosse algum apêndice dos cultos afros, como a Nação, o Batuque, o Xangô, a Pará, o Candomblé, não teria começado quando se iniciaram as manifestações de um sem número de Entidades Espirituais, em forma de índios e pretos, invadindo todas as searas onde pudessem se manifestar, e seria mais um nome a acrescentar aos muitos que os cultos afro brasileiros já possuem.

E a prova indiscutível e decisiva foi a manifestação do CABOCLO DAS SETE ENCRUZILHADAS, escolhendo uma data festiva da nacionalidade – 15 de Novembro – declarando que sua missão era a fundação de uma nova religião que se denominaria Umbanda.

Cumpra não confundir a existência da palavra Umbanda com a designação de Umbanda para batizar a nova religião criada no Brasil. Sabemos que a palavra Umbanda é milenar, conhecida em outros tempos e por outros povos, porém isso nada tem a ver com a criação da nova religião denominada Umbanda. A palavra Umbanda não era conhecida no Brasil e foi pronunciada pela primeira vez em Niterói pelo Caboclo das Sete Encruzilhadas.

Justifica-se, portanto, a separação entre Umbanda e os Cultos Afros pelas inúmeras diferenças existentes entre ambos. Não precisamos de outros argumentos para “demonstrar ser impossível UNIFICAR e CODIFICAR a Umbanda junto com os Cultos de origem africanista”.

Vale a pena refletir!

Fátima Damas – CEUB

## **CIRCULAR – SETEMBRO DE 1977**

### **CONSELHO NACIONAL DELIBERATIVO DE UMBANDA - CONDU**

Prezados Irmãos,

Dando prosseguimento ao grande trabalho que nos propusemos a realizar – **a uniformização da Umbanda** – efetuamos, em 18 deste, a 2ª Reunião de todos os interessados no assunto e amigos da nossa Religião. Em anexo estamos enviando o programa proposto e aceito e que será estudado e debatido, ponto por ponto.

Em princípio foram escolhidos dois temas:

1- Os fundamentos da Umbanda.

2- Estrutura administrativa dos Templos de Umbanda.

Para cada um formou-se uma Comissão de 5 membros, entre os conhecedores do assunto. As Comissões se reunirão e, concluído o seu estudo, entregarão suas conclusões à Assessoria de Culto. Os trabalhos apresentados serão debatidos na 3ª Reunião de plenário, marcada para o dia 6 de novembro vindouro. Para aprovarmos qualquer item seria interessante que pudéssemos receber, de cada Entidade-membro do CONDU, os resultados de um estudo semelhante. Assim, cada Federação deverá reunir, nesse espaço de tempo, os chefes de terreiros e ela afiliados para estudo, pesquisa e debate sobre esses dois assuntos, remetendo-nos o resultado alcançado que será apresentado ao plenário no próximo Encontro ou nos seguintes. Do confronto de todas essas conclusões será possível chegarmos a um resultado final. Lembramos, apenas, que não poderemos ficar na dependência da Entidade que se omitir.

Encerrados os estudos sobre esses dois temas iniciais, outros serão escolhidos e assim sucessivamente, até chegarmos ao termo da programação quando, então, serão publicados os resultados, de acordo com o exposto no anexo.

As Entidades-membro poderão sugerir a inclusão, no programa aprovado, de outros temas que por ventura tenham sido omitidos.

Esperamos que, com esse trabalho, o CONDU possa atender a uma das finalidades primordiais, uniformizando, em linhas básicas, a nossa Religião.

### **ASSESSORIA DE CULTO – CONDU**

\*\*\*\*\*//\*\*\*\*\*

Disponibilizaremos agora, algumas fotos da 2ª Convenção Nacional do CONDU, onde encontram-se grandes umbandistas, aguerridos na condução da Umbanda:



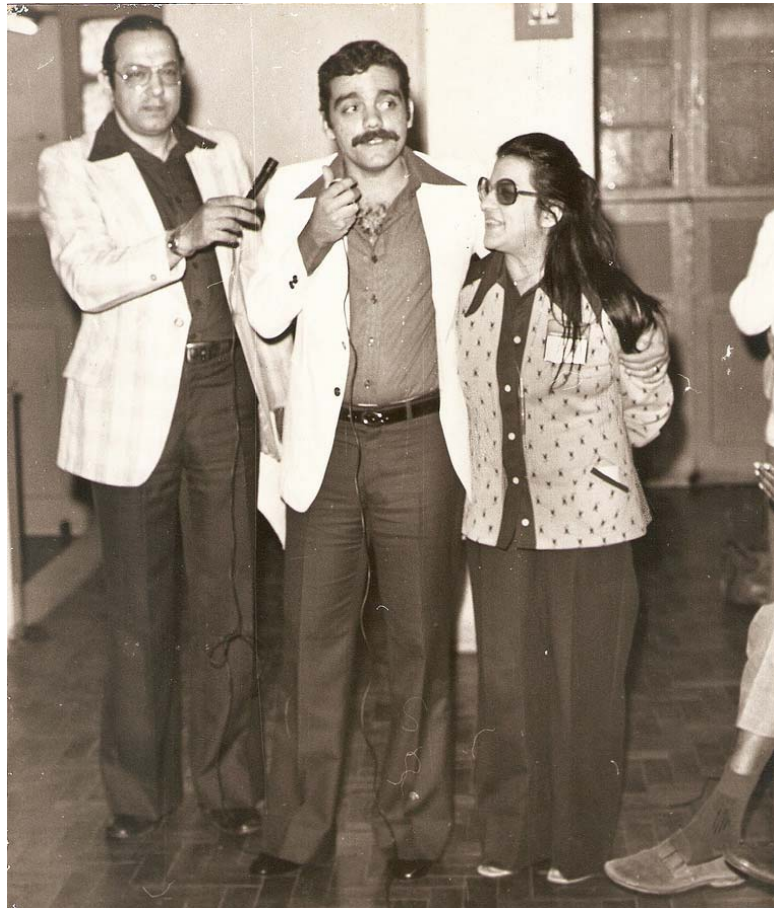


De pé, o quinto da esquerda para direita, o ex-fundador e Presidente da CEUB Martinho Mendes Ferreira



Mesa da esquerda para direita, Lilia Ribeiro. Da direita para esquerda, General Mauro Porto





**Atila Nunes ladeado por José Beniste e Lília Ribeiro**



**Em pé, Pai Jerônimo. Na mesa, ao fundo, Lília Ribeiro**





**Mesa: Martinho Mendes Ferreira, 2º da direita para esquerda; na cabeceira, Lilia Ribeiro. Em pé, ao microfone, José Beniste**



**Em pé da esquerda para direita Omolubá. Mesa, de frente em pé Lilia Ribeiro, ao fundo José Beniste (2º da esquerda para direita)**





Mesa, 2º da esquerda para direita, Floriano Manoel da Fonseca, ex-presidente da União Espiritista de Umbanda do Brasil

**SARAVÁ UMBANDA** *Afrânio de Oliveira*

**F**OI um belo espetáculo de fé o encerramento da Segunda Convenção do Conselho Nacional Deliberativo de Umbanda — CONDU — realizada no Centro Espírita Caminheiros da Verdade, no último domingo. Os trabalhos, sob a presidência do irmão Carlos Alberto Dias Belone e coordenados pelos irmãos José Beniste e Altino Cunha, transcorreram sob grande entusiasmo das delegações de todos os recantos do Brasil. Presente o Deputado Estadual Atila Nunes Filho, cujo trabalho na Assembléia Legislativa como autêntico defensor da Umbanda foi exaltado pela maioria dos oradores, sendo lembrada a ação do parlamentar umbandista quando da fundação do CONDU, em período difícil para nossa religião. A opinião geral, era de que os terreiros do Estado do Rio de Janeiro, devem reconduzir Atila Nunes Filho para um terceiro mandato, em 15 de novembro próximo vindouro, onde prosseguirá em sua luta pelos ideais da Umbanda. O CONDU deu mais uma demonstração da verdadeira liderança que ocupa dentro da Umbanda, secretariado pela querida irmã Lília Ribeiro, que recebeu, também, uma demonstração de carinho por parte dos convencionais. ★ Na próxima quarta-feira, dia 6 de setembro, às 20 horas, no Caminheiros da Verdade, Gira e atendimento com a falange dos Pretos Velhos, em sua sede, na Rua Comendador João Carneiro de Almeida nº 133, no Engenho de Dentro. ★ Continuem escrevendo para esta coluna indagando a respeito de todas as dúvidas, sobre a prática da nossa querida Umbanda. Há necessidade de um melhor conhecimento a respeito de nossos preceitos e dos Orixás, a fim de andarmos firmes e vitoriosos, na estrada da vida.

12 03/04-09-78 O DIA